



## OPERAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

### ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS OBRIGATÓRIOS

#### REGIME GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Anexo I DL 102-D/2020 de 10 de dezembro

#### FASE DE APROVAÇÃO DE PROJETO

1		Licenciamento das atividades de tratamento de resíduos e sistemas de gestão de fluxos
	1.1	<b>Disposições comuns</b>
	a)	Declaração comprovativa em como a entidade requerente cumpre as suas obrigações no âmbito da legislação vigente em matéria fiscal
	b)	Declaração comprovativa em como a entidade requerente cumpre as suas obrigações no âmbito da legislação vigente em matéria de segurança social
	c)	Declaração comprovativa em como a entidade requerente não se encontra dissolvida, nem em situação de declarada falência ou insolvência, nem em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, nem sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ainda que tenha o respetivo processo pendente
	d)	Declaração comprovativa em como a entidade requerente, os seus titulares, gerentes ou administradores não tenham sido condenados por sentença ou decisão administrativa transitada em julgado pelos crimes previstos nos artigos 278.º a 280.º do Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, ou por contraordenação ambiental grave ou muito grave, nos termos da Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais, aprovada pela Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual, com aplicação de pena ou sansão acessória de interdição do exercício da atividade, enquanto perdurar a referida interdição
	1.2	<b>Disposições específicas</b>
	a)	Licença de construção ou informação prévia favorável emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14º do RJUE ( <i>nos casos em que não existe ainda construção e por conseguinte não existem licenças municipais</i> )

#### Portaria n.º 399/2015 de 5 de novembro

2		<b>Módulos gerais</b>
	2.1	<b>Identificação (Módulo I)</b>
	a)	Nome/Denominação Social do industrial/proponente/operador
	b)	Endereço/Sede Social (Rua/Porta/Localidade/Código Postal/Freguesia/Concelho/ Distrito) do industrial/proponente/operador

	<b>c)</b> Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)/Número de Identificação Fiscal (NIF) (9 dígitos)
	<b>d)</b> Endereço postal (se diferente da sede) do industrial/proponente/operador
	<b>e)</b> E -mail, n.º telefone e n.º de fax do industrial/proponente/operador
	<b>f)</b> Nome do representante do industrial/proponente/operador
	<b>g)</b> Cargo do representante do industrial/proponente/operador
	<b>h)</b> Endereço postal do representante do industrial/proponente/operador
	<b>i)</b> E -mail, n.º telefone e n.º de fax do representante do industrial/proponente/operador
	<b>j)</b> Nome ou denominação social do responsável técnico pelo projeto
	<b>l)</b> Endereço postal do responsável técnico pelo projeto
	<b>m)</b> E -mail, n.º telefone e n.º de fax do responsável técnico pelo projeto
	<b>n)</b> Nome ou denominação social do responsável técnico pelas OGR
	<b>o)</b> Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão do responsável técnico pelas OGR
	<b>p)</b> Designação do estabelecimento/instalação/projeto
	<b>q)</b> Endereço Postal (Rua/Porta/Localidade/ Código Postal/Freguesia/Concelho/Distrito) do estabelecimento/instalação/projeto
	<b>r)</b> E -mail, n.º telefone e n.º de fax do estabelecimento/instalação/projeto
	<b>s)</b> Indicação das coordenadas do estabelecimento M e P (M=Meridiana, P = Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT — TM06/ETRS89
<b>2.2</b>	<b>Memória descritiva (Módulo II)</b>
	<b>a)</b> Área coberta do estabelecimento/instalação/ projeto
	<b>b)</b> Área impermeabilizada não coberta (parques, estradas, etc.)
	<b>c)</b> Área total do estabelecimento/instalação/ projeto
	<b>d)</b> Número de trabalhadores
	<b>e)</b> Número de turnos diários em regime de funcionamento normal
	<b>f)</b> Número de dias de laboração por semana e por ano
	<b>g)</b> Períodos de paragem anual preestabelecidos
	<b>h)</b> Descrição das variações ao regime de funcionamento, no caso de instalações/ estabelecimentos com funcionamento sazonal
	<b>i)</b> Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável
	<b>j)</b> Listagem de máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação
	<b>l)</b> Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)

	<b>m)</b>	Lista e especificação dos processos tecnológicos/operações unitárias envolvidos
	<b>n)</b>	Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões
	<b>o)</b>	Apresentação das medidas preventivas para mitigação da contaminação de solos e águas
	<b>p)</b>	Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental
<b>2.3</b>	<b>Recursos hídricos (Módulo IV)</b>	
	<b>a)</b>	Identificação das origens da água com indicação das coordenadas no sistema de referência PT -TM06/ETRS89, respetivos consumos (volume), descrição dos sistemas de tratamento associados e respetivas finalidades (se aplicável), com a identificação das etapas de processo/equipamentos onde a água é utilizada/consumida
	<b>b)</b>	Caso existam captações de água superficial ou subterrânea, anexar cópia de Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização submetido na plataforma Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILIAmb) ou disponibilizar a informação constante na Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro. Caso existam captações de água em espaço marítimo nacional, anexar cópia do Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional válido ou indicar o n.º do pedido submetido no respetivo balcão eletrónico
	<b>c)</b>	Quando a utilização prevista é o consumo humano e em caso de impossibilidade de ligação à rede pública de abastecimento, apresentar uma declaração da entidade gestora do sistema público de abastecimento
	<b>d)</b>	Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água
	<b>e)</b>	Origem das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico -químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT -TM06/ ETRS89)
	<b>f)</b>	Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização
	<b>g)</b>	Caso exista rejeição de águas residuais nos recursos hídricos, cópia de TURH válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização submetido no SILIAMB ou disponibilizar a informação constante na Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro. Caso exista rejeição de águas residuais em espaço marítimo nacional, anexar cópia de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional válido ou indicar o n.º do pedido submetido no respetivo balcão eletrónico
	<b>h)</b>	Em caso de descarga para um sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais, apresentar o documento comprovativo da autorização de ligação com indicação das condições impostas
	<b>i)</b>	Em caso de encaminhamento das águas residuais a terceiros, apresentar cópia do contrato de recolha com identificação da entidade responsável pela recolha, transporte, tratamento e destino final das águas residuais tratadas com indicação do local de rejeição e/ou reutilização
	<b>j)</b>	Em caso de reutilização ou recirculação, informação sobre a proveniência e/ou linha de tratamento, locais/capacidade de armazenamento, etapas de processo/equipamentos onde é reutilizada ou recirculada e respetivos quantitativos anuais. Caso não sejam utilizadas medidas para redução dos consumos de água através de processo de reutilização ou recirculação, apresentação de justificação

	<b>l)</b>	Sistema de tratamento de lixiviados, incluindo a previsão da quantidade e qualidade dos mesmos e o respetivo dimensionamento com indicação do destino final
	<b>m)</b>	Capacidade e localização das bacias de contenção com indicação de monitorização, tratamento (a existir) e descarga
	<b>n)</b>	Indicação da área do domínio público que se pretende ocupar e do investimento a realizar, com indicação das coordenadas do polígono no sistema de referência PT -TM06/ETRS89 e, caso exista ocupação em espaço marítimo nacional, indicar definição geográfica exata da área e ou volume cuja reserva se pretende, com recurso às coordenadas geográficas ETRS89 ou o seu equivalente projetado PT TM06
<b>2.4</b>	<b>Emissões para o ar (Módulo V)</b>	
	<b>a)</b>	Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/ equipamentos associadas a essas fontes, regime de emissão (contínuo/esporádico). Se INC, completar com Quadro Q19 correspondente para cada fonte, com águas residuais, se STEG por via húmida
	<b>b)</b>	Demonstração da adequabilidade das alturas das chaminés face à legislação em vigor, ou parecer de conformidade da altura, emitido para o projeto em licenciamento
	<b>c)</b>	Caracterização qualitativa e quantitativa das emissões por chaminé e sistemas de tratamento de efluentes gasosos, respetivas eficiências e valores de emissão previstos à saída do tratamento para cada poluente relevante
	<b>d)</b>	Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução
	<b>e)</b>	Justificação fundamentada da não implementação de medidas de redução/tratamento das emissões para a atmosfera a partir de fontes pontuais e difusas, se aplicável
	<b>f)</b>	Identificação das origens, medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados, se aplicável
<b>2.5</b>	<b>Resíduos produzidos (Módulo VI)</b>	
	<b>a)</b>	Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados
	<b>b)</b>	Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento
<b>2.6</b>	<b>Subprodutos de origem animal – SPA (Módulo VII)</b>	
	<b>a)</b>	Identificação das etapas do processo geradoras de SPA, com a identificação dos SPA gerados
	<b>b)</b>	Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento
	<b>c)</b>	Identificação de reintrodução de SPA ou subprodutos próprios no processo produtivo
<b>2.7</b>	<b>Ruído (Módulo VIII)</b>	
	<b>a)</b>	Identificação das etapas de processo/equipamentos geradores de ruído e vibrações e respetivo regime de emissão

	<b>b)</b>	Caracterização qualitativa do ruído gerado e, se aplicável nos termos do Regulamento Geral do Ruído (RGR), a avaliação quantitativa do ruído exterior e das respetivas medidas de prevenção e controlo, com a identificação das medidas implementadas para redução da incomodidade para o exterior ou justificação para a sua não implementação
	<b>2.8</b>	<b>Peças desenhadas (Módulo IX)</b>
	<b>a)</b>	Área afeta à instalação/estabelecimento, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origens de água utilizada, sistemas de tratamento de águas residuais e de armazenagem ou tratamento de resíduos e respetivos equipamentos e linhas de tratamento
	<b>b)</b>	Implantação da totalidade da(s) rede(s) de drenagem de águas residuais no exterior dos edifícios e pluviais, com a localização dos sistemas de tratamento e identificação dos diferentes órgãos, das caixas de visita para recolha de amostras com controlo analítico, das bacias de recolha e armazenamento, das áreas de reutilização e dos pontos de rejeição nos recursos hídricos
	<b>c)</b>	Localização e identificação de todas as fontes pontuais e difusas
	<b>d)</b>	Localização de máquinas e equipamento produtivo; armazenagem de matérias-primas e/ou subsidiárias, de combustíveis e de produtos intermédios e/ou acabados e de resíduos produzidos na instalação; instalações de queima, de força motriz ou de produção de vapor, de recipientes e gases sob pressão e instalações de produção de frio; instalações de carácter social
	<b>e)</b>	Localização das fontes de ruído
	<b>f)</b>	Localização dos parques/zonas de armazenamento de resíduos
<b>4</b>		<b>Módulos específicos – OGR (Módulo XV)</b>
	<b>a)</b>	Indicação e caracterização dos resíduos tratados, por LER e respetivas operações de gestão e suas capacidades
	<b>b)</b>	Em caso de tratamento de SPA ou Produto Derivado, indique a categoria (M1, M2, M3) aplicável a cada código LER
	<b>c)</b>	Capacidade de armazenagem instantânea em toneladas, com a apresentação dos respetivos cálculos efetuados

## OPERAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

### ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS OBRIGATÓRIOS

#### REGIME GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Anexo I DL 102-D/2020 de 10 de dezembro

#### FASE DE VISTORIA PRÉVIA

a)	<p>Cópia da apólice do contrato de seguro de responsabilidade civil celebrado + Cópia da apólice do contrato de seguro de responsabilidade civil extracontratual celebrado)  Ou  Seguro de responsabilidade civil com cobertura da responsabilidade profissional dos representantes, agentes ou mandatários do operador e com cobertura dos riscos decorrentes da exploração (Art. 62º e 67º)</p>
b)	Demonstração do cumprimento do Regulamento Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (DL 147/2008 de 29 de julho, alterado pelos DL 245/2009 de 22 de Setembro e sucessivas atualizações)
c)	Autorização de utilização do edificado (licença de utilização) ou certidão de deferimento tácito emitida pela Autarquia
d)	Fontes de risco internas e externas, organização de segurança e meios de prevenção e proteção, designadamente quanto aos riscos de incêndio e explosão – Parecer favorável emitido pela ANEPC relativa às Medidas de Autoproteção e/ou Projeto de Segurança contra Incêndios em Edifícios.
e)	Termo de responsabilidade do responsável técnico Ambiental onde é declarado que o estabelecimento ou a instalação está concluída e preparada para operar de acordo com o projeto aprovado e em observância das condições integradas na decisão de aprovação de projeto.
f)	Outros elementos solicitados pela entidade licenciadora (na decisão de aprovação de projeto) e que relevem para a análise do pedido